PORTARIA Nº 8203/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	18/05/2026	3
SUZANA PEREIRA RIBEIRO	18/05/2026	3
DELMARA FERREIRA DE LIMA	30/04/2026	½ - Mat.
GISLAINE DA SILVA RAMOS	11/05/2026	3
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	14/05/2026	2
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	01/06/2026	1
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	01/06/2026	½ - Mat.
ANA MARIA ZONATO	01/06/2026	3
RAFAELA MOLINER AMARANTE	29/05/2026	1
TATIANA NOVAES FIGUEIRÓ	29/05/2026	½ - Vesp.
LUCILENE Mª DE OLIVEIRA MANICA	28/05/2026	2
JULIANA CELESTINO FERREIRA	08/06/2026	1
MARCIO FRANCISO SILVA	16/06/2026	4
CLEIDIONARA DELFES DA SILVA	13/06/2026	1
CLEIDIONARA DELFES DA SILVA	17/06/2026	3
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	01/06/2026	1
JARDEL DA SILVA FERREIRA	18/06/2026	½ - Vesp.
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	15/06/2026	½ - Mat.
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	17/06/2026	1
MARIA ISABEL R. VARGAS DE MACEDO	18/06/2026	2
JUSELANE LIZ SCHLICHTING	17/06/2026	5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de junho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal